



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 418/PROAD/UFFS/2021, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 28/2021, Processo nº 23205.013781/2020-53.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 28/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2/2021, Processo nº 23205.013781/2020-53, contratada a empresa SEGUROS SURA S.A:

- I - gestor titular: Janaína da Rocha Golin, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- II - gestor suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- III - fiscal técnico titular: Karine Cecilia Finatto Begnini, Assistente em Administração, Siape 1030651;
- IV - fiscal técnico suplente: Gesibel Makoski Martins, Assistente em Administração, Siape 2907842.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para estudantes matriculados em estágio curricular (obrigatório), estágios não obrigatórios (remunerados) cujas atividades ocorrem na UFFS, alunos residentes da pós-graduação e alunos matriculados nos Cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Nutrição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 09/04/2021

Portaria N° 418/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 16:51)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **418**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/04/2021** e o código de verificação: **5c6d9cfe66**